

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Boletim de Serviço
Nº 52, de 04 de dezembro de 2019

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa

CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR
Gerente de Atenção à Saúde

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
<i>Portaria-SEI n° 224 de 03 de dezembro de 2019</i>	4
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA BRIGADA INCÊNDIO DO HUAC	5
1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	5
2. DA QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS	5
3. DOS RESULTADOS	6
4. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS APTOS (BRIGADISTAS)	6
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 224 de 03 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MÔNICA DA COSTA BATISTA**, Enfermeira, matricula SIAPE nº 3071977, para substituir **NEUMA MARIA FERNANDES SOBREIRA LÉDA**, Enfermeira, matricula SIAPE nº 1541753, interinamente devido gozo de férias, no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH).

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA BRIGADA INCÊNDIO DO HUAC

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os empregados, servidores e terceirizados (com contrato fixo) que tenham interesse em participar da Brigada de Incêndio, para realizar sua inscrição na sala da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Pronto Atendimento), de acordo com os seguintes prazos e horários:

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sala do SOST Segurança (Pronto Atendimento), de 09/12/2019 a 20/12/2019, no horário das 07 h às 17 h.

1.2. A inscrição é livre e aberta a todos os empregados, servidores e terceirizados (com contrato fixo) do Hospital Universitário Alcides Carneiro, obedecidas as seguintes premissas:

- Não ser aprendiz ou estagiário;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Não estar cumprindo período de experiência ou aviso prévio;
- Ser verdadeiramente interessado e comprometido na atuação da Brigada de Incêndio.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Cadastro para Brigada de Incêndio.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas por pavimento/compartimento e por turno de trabalho:

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS - TURNO DIURNO / MATUTINO / VESPERTINO	VAGAS - TURNO NOTURNO
Hospital – Piso Superior	22	6
Hospital – Piso Inferior	19	3
CAESE – Piso Superior	8	0
CAESE – Piso Inferior	3	0
Centro Cirúrgico	*	*
UTI Adulto	*	*
UTI Pediátrica	*	*
TOTAL	52	9

*Para o Centro Cirúrgico, UTI Pediátrica/Neonatal e UTI Adulto, todos os colaboradores deverão participar da Brigada de Incêndio, conforme estabelecido na Nota 12, da NBR 14276:2006.

2.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponibilizadas, será realizada uma seleção interna com base nas premissas do item 1.2 e no Formulário de Cadastro para Brigada de Incêndio.

3. DOS RESULTADOS

3.1. Serão considerados aptos a participar da Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Alcides Carneiro os candidatos que atenderem aos requisitos dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital, respeitando-se o número de vagas pré-fixadas no item 2.1.

3.2. O resultado oficial dos candidatos aptos será divulgado até o dia 30/12/2019.

4. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS APTOS (BRIGADISTAS)

4.1. Será concedida 01 (uma) folga anual aos brigadistas do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

4.2. A concessão do benefício apresentado no item 4.1 será condicionada à participação efetiva no cronograma de atividades (treinamentos, simulados, vistorias) definidos para a Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Alcides Carneiro, observando ainda as seguintes premissas:

4.2.1. Em cada unidade de cada setor do Hospital não poderá haver fruição simultânea da folga por mais de um empregado;

4.2.2 A comunicação à chefia imediata deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para aprovação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os colaboradores do Centro Cirúrgico, UTI Pediátrica/Neonatal e UTI Adulto deverão participar da Brigada de Incêndio, conforme estabelecido na Nota 12, da NBR 14276:2006.

5.2. As datas e local (is) de realização do treinamento dos candidatos aptos a participar da Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Alcides Carneiro será divulgado em edital posterior.

5.3. Qualquer informação relativa a este edital poderá ser obtida na sala do SOST – Segurança (Pronto Atendimento).

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH